

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 237 de 08 de Julho de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 31 DE 07 DE JULHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31 DE 07 DE JULHO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

A portaria instauradora da sindicância, entre outras funções, designa a comissão sindicante, define sinteticamente as irregularidades a serem apuradas e individua a pessoa do acusado.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados na Comunicação interna de n.º 318/2016, oriunda da Procuradoria Jurídica e ofício n.º 111/2016, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Mariana.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante

justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 090/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. Objeto: Aquisição de encadernadora e assessorios para atender as Escolas Municipais e a Secretaria Municipal de Educação. **Abertura:** 20/07/2016 às **08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 07 de julho de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Republicação Tomada de Preço 005/2016. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de intervenção emergencial de escoramento e revisão de cobertura da Casa Conde de Assumar, neste Município. **Abertura:** 25/07/2016 às **08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 07 de julho de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 362/2014 CONTRATADO (A): DIMINAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 20/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Secretários Municipais SEMSA e SEMOB.

CONTRATO Nº 158/2016 CONTRATADO (A): JOÃO BOSCO EUZÉBIO ROMUALDO **OBJETO:** Apresentação da dupla "**João Bosco & Leo Magno**", na sede do município e distritos, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2016 **DATA:** 20/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1100 ficha 671 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 252/2013 LOCADOR (A): AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.06.181.0017.2.107 339036 1100 Ficha 637 141 **VALOR:** 2.325,00/mês **DATA:** 05/07/2016

FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Danilo Brito das Dores - SEMSA.

CONTRATO Nº 184/2016 CONTRATADO (A): TEC FREE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de medalhas comemorativas para entrega aos agraciados no Dia de Minas e aniversário da Cidade de Mariana. **VALOR:** R\$ 25.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 04/07/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035-339039 1100 ficha 536 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edvaldo Santos de Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 125/2015 CONTRATADO (A): DIMINAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016. **DATA:** 10/05/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Helberth Luis Ferreira Reis - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

1º TERMO ADITIVO ARP Nº 028/2016 CONTRATADO (A): PACKFOODS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itens 041 e 063 da ARP nº 028/2016. **DATA:** 23/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Juliana Alves Ferreira - Sec. de Educação.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações e atendendo solicitação de correspondência datada de 07/07/2016, da lavra do Senhor Dário Antonio Vitolo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria 56/2016, acrescentando a expressão "a pedido, conforme requerimento anexo", ao final do texto do artigo 1º da citada Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 59 DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas

posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANGELICA PIMENTA FERNANDES** - CPF nº 099.635.726-26 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE DIVISÃO E EXPANSÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana